DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Ratificação	3
Extrato	3
Atas de Sessões	4
Aviso de Licitação	4
Outros Atos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 45.355.914/0001-03
Praça dos Três Poderes
Telefone: (16) 3355-9900
Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 01.755.400/0001-70
Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01
Telefone: (16) 3344-3049
Site: www.cmrb.sp.gov.br

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO

Atos Oficiais

Leis

Lei nº 2667
De 19 de fevereiro de 2020

Autoria: Vereadores João Victor Machado Borges, José Eraldo Chiavoloni, Manoelito da Silva Gomes, Nelson de Souza e Regivaldo Rodrigues da Silva

"Dispõe sobre denominação de logradouro Público".

A Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e o Sr. Luiz Arnaldo de Oliveira Lucato, Prefeito do Município de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Denominar-se-á Centro Municipal de Educação Multidisciplinar "Prefeito Francisco José Campaner" o Centro Municipal de Educação Multidisciplinar, criado a partir da Lei Municipal nº 2640/2019, a ser instalado no prédio do antigo Centro Cultural (Cine Piratininga), situado na Rua Dr. Pirajá da Silva, s/nº, Centro, Município de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 19 de fevereiro de 2020.

LUIZ ARNALDO DE OLIVEIRA LUCATO

Prefeito Municipal

Portarias

Portaria nº 4776
De 26 de fevereiro de 2020

LUIZ ARNALDO DE OLIVEIRA LUCATO, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar os efeitos da Portaria nº 4482, de 10.09.2018, a qual concedeu afastamento, sem vencimentos ao servidor público municipal, Sr. RODRIGO LUIZ GUERREIRO, fazendo com que o mesmo retorne ao exercício de suas funções (Motorista).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando na sua totalidade a Portaria nº 4482, de 10.09.2018.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, 26 de fevereiro de 2020.

LUIZ ARNALDO DE OLIVEIRA LUCATO

Prefeito Municipal

Portaria n° 4777/2020
De 28/02/2020

(Designa servidor como gestor do Termo de Credenciamento n° 055/2020)

LUIZ ARNALDO DE OLIVEIRA LUCATO, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 67 da Lei n° 8.666/93, sobre a execução, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos.

CONSIDERANDO a necessidade de designação de servidor, para exercer nos contratos pactuados pela Administração Municipal, a função de gestor do contrato.

E tudo mais considerando.

R E S O L V E:

Artigo 1° - Fica designado, a contar desta data, o senhor LUCAS EDUARDO CASTRO MASCARO, portador do R.G n° 41.088.555-1, para exercer as atribuições de Gestor do Termo de Credenciamento n°055/2020, firmado com a empresa JOÃO ELIAS RABELO DE OLIVEIRA.

Artigo 2º - O gestor do contrato será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias para o fiel cumprimento das condições contratuais estabelecidas e aceitas pela contratada.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Artigo 3º - Ficará a cargo do gestor do contrato, o recebimento provisório e definitivo do objeto contratado, mediante expedição de atestado.

Artigo 4º - O recebimento provisório poderá ser dispensado, quando ocorrer qualquer dos casos previstos no artigo 74 da Lei n° 8.666/93.

Parágrafo único: Em caso de dispensa, o recebimento definitivo dar-se-á mediante simples recibo.

Artigo 5º - O servidor designado não fará jus à percepção de qualquer remuneração pela gestão do contrato.

Artigo 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Ribeirão Bonito, 28 de fevereiro de 2020.

Luiz Arnaldo de Oliveira Lucato

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Ratificação

CHAMAMENTO PÚBLICO 010/2019.
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto:- O credenciamento de microempreendedores individuais - MEI's (artigo 18-A da Lei Complementar n° 123/2006 c.c. art. 966 do CC), interessados em prestar serviços de "APOIO ADMINISTRATIVO".

Tendo em vista a decisão da Comissão Especial de Credenciamento nos autos do Chamamento Público n° 010/2019, preenchidos que estão as condições dos artigos 25, caput e 26 da lei 8.666/93, RATIFICO E ADJUDICO o objeto do chamamento público em favor do microempreendedor individual MEI' JOÃO ELIAS RABELO DE OLIVEIRA, CNPJ Nº 31.079.836/0001-57, determinando a celebração dos respectivos termos de credenciamento. Publique-se na imprensa oficial, na forma do disposto no art. 26 c.c. o parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

Ribeirão Bonito, 28 de fevereiro de 2020.

LUIZ ARNALDO DE OLIVEIRA LUCATO.

Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DE INEXIGIBILIDADE

Tendo em vista a decisão da Comissão Permanente de Licitações em não exigir a licitação, preenchidos que estão as condições dos artigos 25, "caput" e 26 da lei 8.666/93, justificada a inexigibilidade e instruído o procedimento de conformidade com o artigo 26 da lei 8.666/93, ratifico a inexigibilidade de licitação para contratação de microempreendedores individuais MEI`s (artigo 18-A da Lei Complementar nº 123/2006 c.c art. 966 CC), interessados em prestar serviços de APOIO ADMINISTRATIVO, conforme fundamentos apresentados pela Comissão Permanente de Licitações e parecer favorável elaborado pela Assessoria Jurídica do Município, determinando a celebração do contrato de prestação de serviços com a(o) proponente JOÃO ELIAS RABELO DE OLIVEIRA CNPJ Nº 31.079.836/0001-57, pelos preços de referência constantes do Edital de Chamamento Público n° 010/2019 e de conformidade com os demais elementos dos presentes autos. Publique-se na imprensa oficial, na forma do disposto no art. 26 c.c. o parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

Ribeirão Bonito, 28 de fevereiro de 2020..

LUIZ ARNALDO DE OLIVEIRA LUCATO.

Prefeito Municipal

Extrato

Extrato do Termo de Credenciamento nº 055/2020.
Processo Administrativo n º 027/2020
Chamamento Público 010/2019

Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito e

João Elias Rabelo de Oliveira (481.711.058-90)

Objeto: Credenciamento de microempreendedores individuais MEI`s (artigo 18-A da Lei Complementar nº 123/2006 c.c art. 966 CC), interessados em prestar serviços de APOIO ADMINISTRATIVO.

Data da Assinatura 28/02/2020

Término: 28/02/2021.

Valor do Termo: O valor total corresponde à quantidade de horas efetivamente realizadas multiplicado pelo valor unitário por hora de R$ 7,50 (Sete reais e cinquenta

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

centavos.), fixado para a modalidade do serviço, apurando-se o valor final de cada mês.

Assina pela Prefeitura: Luiz Arnaldo de Oliveira Lucato.

Assina pela Contratada: João Elias Rabelo de Oliveira..

Atas de Sessões

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 010/2019.

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de 2020, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, sito à Praça dos Três Poderes, s/n° - centro, nesta cidade e comarca, Estado de São Paulo, às quinze horas (14:00hs), estando presentes os membros da Comissão Especial de Credenciamento, Janaina Ferreira Lembo (Presidente), Benedito Aparecido Donizeti Santos e, José Arnaldo Silva Marchetti (Membros), designados pela Portaria n° 4544 , de 12 de março de 2019, para o ato público de recebimento e abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação para credenciamento, referente ao Chamamento Público n° 008/2019. Entregou, tempestivamente, os envelopes contendo a documentação de habilitação, o interessado ao credenciamento, JOÃO ELIAS RABELO DE OLIVEIRA, CPF nº 481.711.058-90, CNPJ Nº 31.079.836/0001-57.

A seguir a senhora Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem suas inviolabilidades. Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes. A seguir, a senhora Presidente, em prosseguimento aos trabalhos, passou à abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame. A análise dos documentos objetivando ás condições constantes dos itens 2.0 e 3.0 do Edital Chamamento Público 010/2019 para prestar os serviços descritos, resultou na elaboração da planilha a seguir:

EMPRESA	SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS
JOÃO ELIAS RABELO DE OLIVEIRA. CNPJ Nº 31.079.836/ 0001-57	APOIO ADMINISTRATIVO.

Em continuidade aos trabalhos, considerando as exigências contidas no edital para fins de comprovação da habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, decidiu a Comissão Especial de Credenciamento por habilitar e classificar para o credenciamento, os proponentes, quais sejam: JOÃO ELIAS RABELO DE OLIVEIRA, CPF nº 481.711.058-90, CNPJ Nº 31.079.836/0001-57.

. Comissão determina que se intime as proponentes interessadas no credenciamento sobre o resultado do julgamento. Após, não havendo recurso, remetam-se os autos para o Senhor Prefeito Municipal, para a ratificação nos termos do “caput” do artigo 26 da Lei n° 8.666/93. Era o que tinha a constar, pelo que eu, Janaina Ferreira Lembo____ Presidente da Comissão Especial de Credenciamento, lavrei a presente ata, que achada conforme vai devidamente assinada por todos os membros da Comissão Especial de Credenciamento.

Janaína Ferreira Lembo

Presidente da Comissão

Portaria nº 4544

José Arnaldo Silva Marchetti

Benedito Aparecido Donizeti Santos

Membros

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo: 032/2020
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020

Tipo: MAIOR OFERTA

Objeto: Alienação mediante venda de “UM TERRENO URBANO”, situado na zona urbana do Município de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no loteamento “Jardim Centenário II” (Área 03 - Quadra 1-A)

DATA DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 08/04/2020 às 09:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: Sala de licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Praça dos Três Poderes, s/n° - centro, CEP 13580-000, Ribeirão Bonito-SP.

EDITAL NA ÍNTEGRA: À disposição dos interessados na Diretoria Municipal de Compras, Licitações, Contratos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

e Convênios, sito à Praça dos Três Poderes, s/n° - centro, Ribeirão Bonito-SP e no sítio oficial do Município (www.ribeiraobonito.sp.gov.br). Informações pelo telefone: (16) 3355-9900 nos horários das 8:00 as 11:00hs das 13:00 as 17:00hs, em dias de expediente.

Janaina Ferreira Lembo

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo: 033/2020
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020

Tipo: MAIOR OFERTA

Objeto: Alienação mediante venda de "UM TERRENO URBANO", situado na zona urbana do Município de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no loteamento "Jardim Centenário II" (Área 01 - Quadra 1-A)

DATA DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 08/04/2020 às 11:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: Sala de licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Praça dos Três Poderes, s/n° - centro, CEP 13580-000, Ribeirão Bonito-SP.

EDITAL NA ÍNTEGRA: À disposição dos interessados na Diretoria Municipal de Compras, Licitações, Contratos e Convênios, sito à Praça dos Três Poderes, s/n° - centro, Ribeirão Bonito-SP e no sítio oficial do Município (www.ribeiraobonito.sp.gov.br). Informações pelo telefone: (16) 3355-9900 nos horários das 8:00 as 11:00hs das 13:00 as 17:00hs, em dias de expediente.

Janaina Ferreira Lembo

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Outros Atos

Despacho da Assessora da Vigilância Sanitária Municipal 27 de Fevereiro 2020.
TORNANDO PÚBLICO:

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PROCESSOS DEFERIDOS

COMUNICADO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Atividade/CNAE: EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHES - 8511-2/00

Processo Nº: 3542909/23/10

Protocolo: 197/19

Data: 11/12/2019

Vencimento: 20/02/2021

CEVS Nº 354290917-851-000004-1-8

Razão Social/Nome: EMEI LUIS FELIPE MARIANI

CNPJ/CPF Nº: 45.355.914/0001-03

Endereço: RUA RUI BARBOSA Nº583

Responsável Legal: GIZELE BEATRIZ CAMILO VOLPIN

CPF: 28804448881

Responsável Técnico: MARCELLE

CPF: 26928522810 CRN/SP:10081

COMUNICADO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Atividade/CNAE: EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHES - 8511-2/00

Processo Nº: 3542909/20/10

Protocolo: 198/19

Data: 11/12/2019

Vencimento: 20/02/2021

CEVS Nº 354290917-851-000001-1-6

Razão Social/Nome: EMEI GEORGINA EMILIA S. GAYOSO

CNPJ/CPF Nº: 45.355.914/0001-03

Endereço: RUA ETTORE MORETTI Nº 254

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Responsável Legal: MARIA HELENA RAMAL CIANFLONE DE CAMPOS

CPF: 14181724808

Responsável Técnico: MARCELE ELIAS

CPF: 26928522810 CRN/SP: 10081

COMUNICADO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Atividade/CNAE: EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHES - 8511-2/00

Processo Nº: 3542909/21/10

Protocolo: 026/20

Data: 03/02/2020

Vencimento: 20/02/2021

CEVS Nº 354290917-851-000002-1-3

Razão Social/Nome: EMEI PROFESSORA LUCIA JAIR LUCATO

CNPJ/CPF Nº: 45.355.914/0001-03

Endereço: RUA PADRE GUEDES Nº 468

Responsável Legal: CLAUDIA HADDAD SUCCI MALFATI

CPF: 30371659876

Responsável Técnico: MARCELLE ELIAS

CPF: 26928522810 CRN/SP: 10081

COMUNICADO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Atividade/CNAE: EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHES - 8511-2/00

Processo Nº: 3542909/22/10

Protocolo: 031/20

Data: 06/02/2020

Vencimento: 20/02/2021

CEVS Nº 354290917-851-000003-1-0

Razão Social/Nome: EMEI MARIA MORGANTI

CNPJ/CPF Nº: 45.355.914/0001-03

Endereço: AVENIDA AFONSO CELESTINO Nº 644

Responsável Legal: LILIANI DE SOUSA GOMES

CPF: 11703791843

Responsável Técnico: MARCELLE ELIAS

CPF: 26928522810 CRN/SP: 10081

COMUNICADO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Atividade/CNAE: LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES

Processo Nº: 3542909/01/2020

Protocolo: 25/20

Data: 03/02/2020

Vencimento: 03/02/2021

CEVS Nº 354290917-561-000231-1-6

Razão Social/Nome: JANDILMA DE SOUZA RIOS - MEI

CNPJ/CPF Nº: 35.934.724/0001-97

Endereço: AVENIDA FIDELMO CHIAVOLONI Nº 96

Responsável Legal: JANDILMA SOUZA RIOS

CPF: 01594846502

COMUNICADO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL

Atividade/CNAE: LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES - 5611-2/03

Processo Nº: 3542909/02/2020

Protocolo: 032/20

Data: 26/02/2020

Vencimento: 27/02/2021

CEVS Nº 354290917-561-000232-1-3

Razão Social/Nome: SILVANA DE JESUS LEAL - MEI

CNPJ/CPF Nº: 36.332.191/0001-36

Endereço: RUA ABRAÃO ISSA

Responsável Legal: SILVANA DE JESUS LEAL

CPF: 32383433861

COMUNICADO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Atividade/CNAE: FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR

Processo Nº: 3542909/50/17

Protocolo: 030/20

Data: 04/02/2020

Vencimento: 04/02/2021

CEVS Nº 354290917-562-000004-1-8

Razão Social/Nome: WILSON LIMA BORGES - MEI

CNPJ/CPF Nº: 28.275.473/0001-10

Endereço: PRAÇA DOS TRES PODERES S/N

Responsável Legal: WILSON LIMA BORGES

CPF: 47201720597